

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.497, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Modalidade	Código Curso	Nome Curso	Grau	Código IES	IES	Código Mantenedora	Mantenedora
1	202128432	Educação Presencial	1330364	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	2355	FACULDADE ANHANGUERA DE MATÃO	16452	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A
2	202127524	Educação Presencial	1385108	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	17420	FACULDADE CESUMAR DE PONTA GROSSA	560	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 233 de 13.12.2021, Seção 1, página 65)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.